



**Coren<sup>RJ</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

PORTARIA COREN/RJ Nº 117/2015

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** a necessidade de garantir eficiência e eficácia das atividades desenvolvidas pelo COREN-RJ;

**Considerando** que cabe aos Conselheiros da autarquia o acompanhamento das atividades realizadas pelos diversos setores e serviços existentes em sua estrutura;

**Considerando** o disposto no Inciso XXIII do Artigo 25 do Regimento Interno.

**Considerando** as deliberações na 93ª reunião de Diretoria do COREN/RJ.

**Resolvem:**

**Art. 1º** - Criar a Comissão Colegiada de Ética do COREN/RJ, composta pelos seguintes membros:

- I – Conselheira Rosimere Maria da Silva – Coordenadora;
- II – Conselheira Tereza Cristina Marcelino Soares - Sub Coordenadora;
- III – Ana Lucia Telles Fonseca – Colaboradora.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 2015.

  
Thiago de Freitas França  
Presidente em Exercício  
COREN/RJ nº 159.207

  
Ana Teresa Ferreira de Souza  
Primeira Secretária  
COREN/RJ nº 52.304

  
Márcia Dutra  
Chefe  
Comissão Instrução

**SEDE:** Av. Presidente Vargas, 502 – 3º 4º 5º 6º e 9º andar – Centro – RJ – CEP: 20071-000  
**Telefax:** (21) 3232-8730 - 2233-8337 - 2516-1353 - 2253-4814 - 2233-1025

**HOME PAGE** [www.coren-rj.org.br](http://www.coren-rj.org.br)

**SUBSEÇÕES:** Cabo Frio (22) 2645-2662 - Campo Grande (21) 2415-3813 - Campos dos Goytacazes (22) 2726-0053 -  
Duque de Caxias (21) 2672-0875 - Itaperuna (22) 3822-2883 - Macaé (22) 2772-6524 - Niterói (21) 2613-1751 -  
Nova Iguaçu (21) 2668-3771 - Nova Friburgo (22) 2521-1596 -  
Petrópolis (24) 2237-0921 - São Gonçalo (21) 2605-7181 - Volta Redonda (24) 3342-7210